



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 128/2026

PROJETO DE LEI Nº 17/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias provenientes de recursos próprios da Administração Indireta, destinado à manutenção das atividades do Instituto de Previdência do Município, referentes a serviços de água e esgoto, com a finalidade de adequar o orçamento da Autarquia Municipal às normas de contabilidade pública e às diretrizes de fiscalização dos órgãos de controle, tratando-se de correção estrutural para fins de exatidão contábil e atendimento às exigências do sistema AUDESP.

Após análise, concluímos que o Projeto de Lei nº 17/2026 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, uma vez que, em suma, trata-se de assunto de interesse local, é matéria de competência privativa do Poder Executivo e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de janeiro de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

